



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Lei nº 116/2019

Acrescenta dispositivo na Lei 2.268 de 19 de dezembro de 2018 que dispõem sobre a Subvenção à Associação Creche Vô Albino.

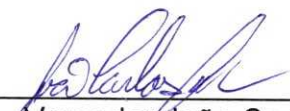
Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao artigo quinto da Lei 2.268 de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

Parágrafo único: O repasse das parcelas mensais será efetuado até o dia cinco (05) de cada mês.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 27 de agosto de 2019.



Vereador João Carlos Jahn
Vereador do PTB

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão
Aprovado em: 17/09/2019
Sessão Ordinária
Pres.: Dalci Luis Elias
Secret.: Felipe